

**Programa de Engenharia Química
COPPE/UFRJ**

**Resolução Interna do PEQ sobre a Avaliação Periódica dos Alunos do
Curso de Doutorado**

O Colegiado do Programa de Engenharia Química/COPPE/UFRJ em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 6 da Regulamentação do Doutorado em Engenharia Química, aprovado pela CPGP/COPPE em 06/07/2004, estabelece o seguinte procedimento:

1. Todos os alunos Inscritos e Candidatos ao Doutorado em Engenharia Química serão avaliados periodicamente por uma Banca de Acompanhamento de Tese de D.Sc.

a) Todo aluno do PEQ, após ter completado 1 ano na condição de INSCRITO AO DOUTORADO, deverá apresentar Seminários de Andamento da Pesquisa de Tese, devendo para isto se inscrever na disciplina Seminários de Tese de D.Sc.;

b) Os Seminários devem ocorrer duas vezes por ano, em acordo com Calendário Anual aprovado pelo Colegiado do PEQ;

c) Nos Seminários de aluno INSCRITO AO DOUTORADO devem ser apresentados o andamento do Plano de Estudos Original e as atividades de pesquisas realizadas visando a realização do Exame de Qualificação;

d) Nos Seminários de aluno CANDIDATO AO DOUTORADO devem ser necessariamente apresentados cronograma de atividades de Pesquisa de Tese, caracterizando explicitamente os avanços obtidos no período;

e) O Exame de Qualificação realizado em período próximo do Seminário não desobriga o aluno de participar do mesmo.

f) O aluno em doutoramento *sanduíche* será dispensado da apresentação do Seminário, devendo enviar ao PEQ um Relatório Resumido, em formulário eletrônico próprio, na ocasião dos Seminários de Tese.

g) O desempenho dos alunos nos Seminários será registrado em Folha de Avaliação. Esta Folha estará disponível, após a realização dos Seminários e poderá ser consultada pelo respectivo aluno ou por seu (s) Orientador(es).

h) Os Seminários serão acompanhados por uma banca constituída por 2 (dois) docentes do PEQ.

i) O aluno com desempenho considerado insuficiente pela Banca de Acompanhamento (Conceito C) será formalmente convocado para uma reunião com o Coordenador do PEQ, na qual seriam abordados e analisados aspectos relativos a seu desempenho.

j) O aluno que apresentar conceito C em dois Seminários consecutivos será avaliado por grupo composto por: o(s) Orientador(es) de Tese; o Coordenador ou Vice Coordenador do PEQ; os membros da Banca de Acompanhamento de Tese. Esta avaliação visa decidir se o aluno deve ser desligado do curso de D.Sc. por insuficiência de rendimento (conceito D) ou se ainda é possível uma recuperação.

k) Esta Resolução se aplica a todos os alunos que se inscreverem ao DOUTORADO a partir de 07 de Julho de 2004.